



**PORTARIA Nº 195/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A  
FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

Considerando o cálculo do impacto orçamentário da despesa ora instituída, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 101/00, consoante relatório próprio elaborado pelo departamento da fazenda desta prefeitura;

Considerando a necessidade de apuração contínua dos limites impostos pela denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, para a manutenção ou alteração do adicional concedido ao servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração para a servidora **Andreia de Carvalho Baptista**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, para que além de suas atribuições normais, atenda o público em geral, pessoalmente ou por telefone averiguando suas necessidades para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los as pessoas ou unidades administrativas solicitadas, bem como organizar informações e planejar o trabalho cotidiano.

Art. 2º. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.



---

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Fevereiro de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças